
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 093/2023

RECONHEÇO a INEXIGIBILIDADE de Licitação fundamentada no Art. 25, II e em consonância com o Art. 13, II, ambos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas atualizações, bem como, o Parecer Jurídico acostado nos autos, para a contratação da Empresa: S TRINDADE SERVICOS CONTABEIS E CONSULTORIA TRIBUTARIA LTDA, CNPJ: nº 20.729.542/0001-07, no valor: será pago a contratada 20% (Vinte Por Cento), dos valores recuperados dos créditos financeiros do objeto em epígrafe, que já se encontrem na conta da PMM, referente a Contratação de pessoa jurídica especializada em assessoramento jurídico em direito tributário e financeiro para execução dos serviços de recuperação de créditos financeiros oriundos do IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE, em consonância com os artigos 157 e 158 da Constituição Federal, bem como, a recente decisão do Supremo Tribunal Federal, no Município de Maxaranguape/RN, referente aos últimos 05 (cinco) exercícios financeiros.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações e, o Despacho do Ilmo. O Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

Maxaranguape/RN, 04 de Agosto de 2023.

MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Nathan David Muniz da Silva

Código Identificador:EA219B33

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 09/08/2023. Edição 3093

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>